Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO

PROCESSO **Nº 129/2010**
CONVITE **Nº 007/2010**

Às nove horas e trinta minutos, do onze de novembro de dois mil e dez, na sede social da **CEAGESP** – **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo **Sr. AGUINALDO BALON** com a presença de seus membros **WENCESLAU MASSAIUKI DAMURA e SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO,** e assistidos pelo representante da área técnica **DEARH – DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**, Sra. **MARISA HIROKO TANAKA**, para proceder a abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a contratação de uma consultoria externa que tenha visão técnica com experiência em administração pública para a revisão do Plano de Cargos, carreira e salários, plano gerencial de funções, revisão da NG 001 e organograma conforme condições e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA COMERCIAL,** das licitantes **GRH ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.** e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, não representadas, para visto e apreciação dos presentes. Após análise e verificação da validade dos documentos apresentados, e das propostas Comerciais, a Comissão constatou que os mesmos estão em conformidade com o ANEXO I do edital, tendo sido apresentado os seguintes valores globais: **GRH ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS**, no valor de **R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) e JOSÉ CARLOS DA SILVA,** no valor de **R$ 52.000,00 (cincoenta e dois mil reais),** ambos inferiores ao valor estimado pela CEAGESP de R$ 52.000,00 (Concoenta e dois mil reais). Foram convidadas três empresas para participarem no presente convite, no entanto, apenas duas apresentaram propostas. Diante disso, propõe-se a revogação e a repetição do referido certame, com o objetivo de se conseguir a participação de três convidados, no mínimo, atendendo aos §3º e §6º, do Art. 22. da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Os autos serão encaminhados à Presidência para decisão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de novembro de 2010.

AGUINALDO BALON _____
Presidente

WENCESLAU MASSAIUKI DAMURA _____
Membro

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO _____
Membro

<u>REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICA:</u>

MARISA HIROKO TANAKA _____